



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7022/2022

O Senhor **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**, Secretário de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a proximidade do final do prazo estabelecido para a conclusão da sindicância instaurada por força da notícia de fato constante no Memorando nº 7700/2022 de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão do procedimento alusivo à Sindicância instaurada através da Portaria nº 6959/2022 de 16 de setembro de 2022, publicada em 18 de setembro de 2022, em mais 90 (noventa) dias a contar de 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 12 de dezembro 2022.


Anito Rocha de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

